**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Sr. Gabriel Nunes Bramante”**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Gabriel Nunes Bramante”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S**/S., 19 de setembro de 2022.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

**Justificativa:**

Gabriel Nunes Bramante nascido na cidade de Votorantim em 30 de dezembro de 1997 – SP, Filho de José Eduardo Bramante (in memoriam) Casado com Maria Angélica Simões Cardoso Baldy .

Aos 15 anos Gabriel teve seu primeiro contato como empresário abrindo loja de roupa e vendendo para seus amigos da escola. Como seu pai, sempre teve o tino comercial, mas ao mesmo tempo pensava em tornar-se advogado.

Sendo assim Estudou Direito na Universidade de Sorocaba - Uniso e deu continuidade em Portugal na Universidade De Direito de Coimbra, mas nunca se esqueceu do seu lado comerciante.

Nesse período para sustento de seus estudos trabalhou em restaurantes onde se fascinou pelo mundo e cultura dos vinhos, sendo assim formou-se no curso de Sommelier e Enólogo em Portugal.

Retornando ao Brasil casou-se com Maria Angélica, e já decidido em se tornar empresário como seu falecido pai, junto com sua esposa abriu empresas no ramo de distribuição de vinhos importados e bebidas em geral.

**S/S., 19 de setembro de 2022.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**